



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Resolução nº 006/22, de 22 de Março de 2022 Período: 25 a 29 de Julho de 2022 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

DECRETO Nº 06/2022

**DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER
LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI- PB, EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR
FRANCISCO DE ASSIS, EX-VEREADOR.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO
SABUGI – PB, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador deste município, senhor Francisco de Assis, ocorrido neste sábado dia 23/07/2022 na cidade de Patos-PB.

CONSIDERANDO que o senhor Francisco de Assis foi vereador por um mandato de 1967 a 1970, onde prestou inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo São-joseense, pelo período de três dias (03), nos dias 23, 24 e 25 de Julho corrente, em respeito ao falecimento do senhor **FRANCISCO DE ASSIS** (Chiquinho de Ermínio).

Artigo 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua publicação.
S.S. da Câmara Municipal de São José do Sabugi, 23 de Julho de 2022.

VER. IDALETE NÓBREGA DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA